



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

PROJETO BÁSICO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA COMPRADORA

Órgão: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

CNPJ: 05.182.233/0011-48

Endereço: Rua Antônio Bastos, 2285, Caranazal, Santarém-PA

E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao artigo 6º, inciso XXV, combinado com o artigo 18º inciso II, da Lei nº. 14.133/21, elaboramos o presente Projeto Básico, para que, através de procedimento licitatório pertinente, seja efetuada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT.**

OBJETO

O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT. Assim, os serviços deverão ser executados nos termos da tabela abaixo e, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF.	QUANT.
1	REMANEJAMENTO DE RAMAL PREDIAL DE ÁGUA DE DN20MM EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE 50MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TUBO PVC DN20MM, COLAR DE TOMADA E ADAPTADOR EM PVC LR OU BUJÃO ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2" OU 3/4", EXCLUSIVE DEMOLIÇÕES, ESCAVAÇÕES E REATERRO. INC_01/2020	UND	50,00
2	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO SIMPLES COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³	25,00
3	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	500,00
4	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	m	500,00
5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	78,00
6	PISOTÁTIL DIRECIONAL NA COR AMARELO 25X25 PREMOLDADO (16 UNIDADES)	m²	125,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

7	LADRILHOS HIDRAULICOS 20X20CM SEM CAM.REGULARIZADORA	m ²	250,00
8	GRADE DE PISO PARA CANALETA, # 0,10M X 0,10M, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1: 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m ²	100,00
9	CANALETA DE CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES INTERNAS 0,15M X 0,18M, ESPESSURA LATERAL 0,25M, ALTURA DO FUNDO 0,10M, PRÉ-MOLDADA - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO	m	250,00
10	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 60 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	m	50,00
11	PISO EM BLOCOS INTERTRAVADOS CONCRETO ESPESSURA 6CM	m ²	400,00
12	BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO 8CM EM PISOS	m ²	400,00
13	PISO EM BLOCO INTERTRAVADO CONCRETO 10CM COM REJUNTAMENTO	m ²	400,00
14	ESCAVAÇÃO MANUAL ATE 1.50M DE PROFUNDIDADE	m ³	490,00
15	ATERRO INCLUINDO CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE E APOLOAMENTO	m ³	112,00
16	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M ³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M	m ³	13.844,00
17	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA (BOTA FORA)	txKm	415.064,00
18	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m ³	3.578,00
19	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m ³	2.385,00
20	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m ³	160,00
21	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	m	1950,00
22	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m ³	7230,00
23	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 0,40 M A 1,00 M EM VALAS E BUEIROS	m	700,00
24	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 1,20 M A 1,50 M EM VALAS E BUEIROS	m	500,00
25	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QU E 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	m ³	4350,00
26	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	m ²	8200,00
27	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO	m ³	5964,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

	MECANIZADA. AF_04/2016		
28	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	m	50,00
29	REMOÇÃO DE GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO	m ²	50,00
30	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m ²	110,00
31	BALDRAME EM CONC.SIMPLES C/SEIXO INCL.FORMA MAD.BR	m ³	4,00
32	IMPERMEABILIZAÇÃO PARA BALDRAME	m ²	30,00
33	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA COM FORMA APARENTE - 1 REAPROVEITAMENTO	m ³	57,00
34	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m ³	15,00
35	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m ³	15,00
36	RIP-RAP	m ³	150,00
37	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m ²	105,00
38	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	m ²	210,00
39	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	165,00
40	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	45,00
41	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m ²	100,00
42	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10	m ²	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

	M2. AF_06/2014		
43	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	45,00
44	MURO EM ALVENARIA, REBOCADO E PINTADO 2 FACES(H=2.0M)	m	50,00
45	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	32,00
46	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	32,00
47	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	10,00
48	PASSARELA COBERTA C/TELHAS DE BARRO (COM PILAR 6"X3")	m	10,00
49	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	16,00
50	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	16,00
51	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	75,00
52	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	50,00
53	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	25,00
54	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	50,00
55	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	50,00
56	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	m	50,00
57	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	32,00
58	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	165,00
59	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM	m²	165,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

	PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017		
60	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	165,00
61	PONTO DE FORÇA (TUBUL., FIAÇÃO E DISJUNTOR) ACIMA DE 200W	PT	12,00
62	PONTO DE LUZ / FORÇA (C/TUBUL., CX. E FIAÇÃO) ATE 200W	PT	12,00
63	PONTO DE ÁGUA (INCL. TUBOS E CONEXOES)	PT	7,00
64	PONTO DE ESGOTO (INCL. TUBOS, CONEXOES, CX. E RALOS)	PT	7,00

FINALIDADE

Esta Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito constatou a imprescindibilidade da contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obras civis, em especial nas vias sob domínio municipal, manutenção e recuperação de abrigos de passageiros na área urbana e rural, bem como eventuais manutenções prediais da sede da SMT. Diante do crescente volume de pavimentação e, por conseguinte, da imprescindibilidade de manter a sinalização desses locais, travessias próximas a áreas de grande fluxo de veículos e pedestres (tais como escolas, universidades, igrejas, estabelecimentos comerciais, entre outros), ciclovias e ciclofaixas, o que demanda urgência de providências do ente público a fim de promover segurança viária e o cumprimento das normas de trânsito vigentes.

Desta forma, conforme estabelecido pelo ordenamento jurídico, cabe à SMT o poder-dever de implantar e manter a sinalização viária, tanto horizontal quanto vertical, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e com as diretrizes da Política Nacional de Trânsito. Tal ação visa proporcionar condições adequadas para a percepção pelos usuários das vias, assegurando a eficácia da sinalização e a sua conservação, garantindo assim a segurança e respeitando os princípios da sinalização de trânsito, tais como: Legalidade, Suficiência, Padronização, Clareza, Precisão, Confiabilidade, Visibilidade, Legibilidade, Manutenção e Conservação.

Portanto, o serviço de obras civis torna-se complemento à sinalização viária nas vias públicas municipais e, encontra respaldo no disposto no artigo 24, III c/c os artigos 80 a 90, todos da Lei Federal nº 9503/97, conhecida como Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Trata-se de uma das atividades-fim da SMT, que contribui para elevar a segurança dos usuários do sistema viário, além de aprimorar a fluidez no trânsito.

Além disso, o objeto pleiteado atenderá às demandas referentes aos projetos de sinalização, bem como aos novos projetos a serem desenvolvidos. Isso abrangerá a sinalização em vias pavimentadas, bem como em outras áreas voltadas para a segurança viária, com a implantação de soluções de engenharia de tráfego, tais como:

Implantação de rotatórias: As rotatórias configuram solução técnica eficaz para: redução de pontos de conflito em interseções; diminuição da velocidade operacional dos veículos; aumento da fluidez do tráfego; redução da gravidade dos acidentes.

Implantação de dispositivos moderadores de velocidade, incluindo: lombadas físicas e ondulações transversais; travessias elevadas de pedestres; ilhas de canalização; estreitamentos de pista e chicanas; sinalização horizontal com efeito óptico (*traffic calming*).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Tais dispositivos são amplamente recomendados por diretrizes técnicas nacionais e internacionais e contribuem diretamente para a promoção de um ambiente viário mais seguro e equilibrado.

A execução dessas intervenções exige conhecimento técnico específico, compatibilização com projetos geométricos, drenagem e pavimentação, além do uso de equipamentos e mão de obra qualificada, em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e diretrizes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

A contratação de empresa especializada possibilita: execução integrada de obras civis e intervenções de segurança viária; padronização técnica dos dispositivos implantados; maior controle de qualidade e durabilidade; redução de intervenções corretivas futuras; atendimento eficiente às demandas urbanas.

Dessa forma, a contratação pretendida justifica-se não apenas pela necessidade de manutenção da malha viária, mas também pela urgência na reestruturação dos padrões de segurança do trânsito, por meio da implantação de rotatórias e dispositivos moderadores de velocidade, promovendo mobilidade urbana mais segura, eficiente e alinhada às boas práticas de engenharia.

Como já mencionado, os sérvios pleiteados, atenderão às necessidades de manutenção e implantação da sinalização da malha viária municipal, considerando que em Santarém, constata-se a existência de 851,09 quilômetros de vias urbanas, sendo 521,85 quilômetros revestidos com material primário e 329,24 quilômetros cobertos com revestimento asfáltico, conforme ilustrado na Figura 1.

Principais logradouros:

- Avenida Cuiabá (BR-163);
- Avenida Tapajós;
- Avenida Mendonça Furtado;
- Avenida Barão do Rio Branco;
- Avenida Rui Barbosa;
- Avenida Borges Leal;
- Avenida Magalhães Barata;
- Avenida Anysio Chaves;
- Avenida Curuá-Una (PA-370);
- Avenida Dom Frederico Costa;
- Rodovia Engenheiro Fernando Guilhon (PA-453);
- Avenida Moaçara;
- Avenida Sergio Henn;
- Avenida São Sebastião;
- Avenida Elias Pinto (Nova Moaçara).

Figura 1: Mapa de pavimento de vias urbanas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO



Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA (adaptado).

Além das já mencionadas, com investimentos municipais, estaduais e federais e, acompanhado a dinâmica do crescimento demográfico, nos últimos anos têm-se realizado grandes obras viárias, como a criação dos anéis viários nos bairros da cidade: Nova República, Santarenzinho, Maracanã Ipanema, Alvorada, Vigia, Matinha, Floresta, Jaderlândia, Elcione Barbalho, Área Verde e Jutai, os quais carecem de manutenção.

E ainda, a criação da Avenida Elias Ribeiro Pinto (Nova Moaçara) e prolongamento da Avenida Dom Frederico Costa, criando novos corredores de escoamento de fluxos;

Além disso, têm-se:

- Pavimentação da Estrada de Pajuçara;
- Pavimentação da Estrada Nova, no planalto Curuá-Una;
- Pavimentação do Distrito Boa Esperança, planalto Curuá-Una;
- Duplicação de parte trecho municipalizado da Avenida Cuiabá (Figura 2).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Figura 2: Duplicação da Avenida Cuiabá.



Fonte: Prefeitura de Santarém, 2026.

Cumprе ressaltar os significantes empreendimentos imobiliários no Município, os quais resultaram na constituição de diversos loteamentos abertos, ocasionando a intensificação do tráfego em áreas periféricas do centro urbano.

Na atualidade, o Município de Santarém possui uma malha semaforica composta por 96 (noventa e seis) interseções controladas por sinalização semaforica, além de 02 (dois) semáforos em amarelo intermitente, os quais funcionam por meio de controle isolado. Isto é, cada interseção é regulada de forma independente, inexistindo qualquer tipo de coordenação semaforica.

O Controle é local (descentralizado), uma vez que a programação semaforica é inserida diretamente no controlador em campo. Qualquer modificação na programação é realizada utilizando os recursos disponíveis no controlador para inserção manual de dados.

A Tabela 1, a seguir, demonstra a localização de cada interseção com sinalização semaforica, os quais carecem de manutenção nas faixas de travessia de pedestres e demais sinalizações horizontais.

Tabela 1: Localização de interseções com sinalização semaforica.

SEQ.	CRUZAMENTO/INTERSEÇÃO	BAIRRO
1	AV. ANYSIO CHAVES COM AV. JASMIM	AEROPORTO VELHO
2	AV. BARÃO DO RIO BRANCO COM AV. AFONSO PENA	JARDIM SANTARÉM/SANTA CLARA
3	AV. BARÃO DO RIO BRANCO COM AV. BORGES LEAL	SANTA CLARA
4	AV. BARÃO DO RIO BRANCO COM AV. MENDONÇA FURTADO	SANTA CLARA
5	AV. BARÃO DO RIO BRANCO COM AV. SÃO SEBASTIÃO	SANTA CLARA
6	AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO COM AV. JASMIM	APARECIDA/JARDIM SANTARÉM
7	AV. BORGES LEAL COM TV. BARJONAS DE MIRANDA	APARECIDA
8	AV. BORGES LEAL COM TV. FREI AMBROSIO	CARANAZAL
9	AV. BORGES LEAL COM TV. MORAES SARMENTO	SANTA CLARA
10	AV. BORGES LEAL COM TV. PROF. JOSÉ AGOSTINHO	PRAINHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

11	AV. BORGES LEAL COM TV. SILVA JARDIM	APARECIDA
12	AV. BORGES LEAL COM TV. TURIANO MEIRA	SANTA CLARA/SANTÍSSIMO
13	AV. CUIABÁ (ROD. BR 163) COM AV. BORGES LEAL	CARANAZAL
14	AV. CUIABÁ (ROD. BR 163) COM AV. MENDONÇA FURTADO	LIBERDADE/CARANAZAL
15	AV. CUIABÁ (ROD. BR 163) COM AV. RUI BARBOSA	LAGUINHO/LIBERDADE
16	AV. CUIABÁ (ROD. BR 163) COM AV. TAPAJÓS	LAGUINHO/SALÉ
17	AV. CURUÁ-UNA (ROD. PA 370) COM AV. BORGES LEAL	SANTA CLARA
18	AV. CURUÁ-UNA (ROD. PA 370) COM AV. ISMAEL ARAÚJO	SANTÍSSIMO
19	AV. CURUÁ-UNA (ROD. PA 370) COM AV. MOAÇARA	DIAMANTINO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO
20	AV. CURUÁ-UNA (ROD. PA 370) COM AV. MUIRAQUITÃ	INTERVENTORIA/LIVRAMENTO
21	AV. CURUÁ-UNA (ROD. PA 370) COM AV. TROPICAL	INTERVENTORIA/SANTÍSSIMO
22	AV. DOM FREDERICO COSTA COM AV. ÁLVARO ADOLFO	SANTÍSSIMO/PRAINHA
23	AV. DOM FREDERICO COSTA COM AV. ELINALDO BARBOSA	SANTANA
24	AV. DOM FREDERICO COSTA COM AV. MUIRAQUITÃ	LIVRAMENTO
25	AV. ELIAS PINTO COM R. PARANÁ	MATINHA
26	AV. ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON (ROD. PA 453)	ELCIONE BARBALHO/CONQUISTA
27	AV. GONÇALVES DIAS COM AV. URUARÁ	SANTANA/URUARÁ
28	AV. JASMIM COM R. VERBENA	JARDIM SANTARÉM
29	AV. MAGALHÃES BARATA COM AV. BORGES LEAL	APARECIDA
30	AV. MAGALHÃES BARATA COM AV. DEP. ICOARACY NUNES	APARECIDA/CARANAZAL
31	AV. MAGALHÃES BARATA COM AV. IRURÁ	APARECIDA/CARANAZAL
32	AV. MAGALHÃES BARATA COM AV. JOÃO XXIII	APARECIDA/CARANAZAL
33	AV. MAGALHÃES BARATA COM AV. MARECHAL RONDON	APARECIDA
34	AV. MAGALHÃES BARATA COM AV. PLÁCIDO DE CASTRO	APARECIDA/CARANAZAL
35	AV. MENDONÇA FURTADO COM TV. SETE DE SETEMBRO	ALDEIA/APARECIDA/SANTA CLARA
36	AV. MENDONÇA FURTADO COM TV. BARJONAS DE MIRANDA	ALDEIA/APARECIDA
37	AV. MENDONÇA FURTADO COM TV. PROF. ANTONIO DE CARVALHO	APARECIDA/CARANAZAL/FÁTIMA
38	AV. MENDONÇA FURTADO COM TV. SILVA JARDIM	ALDEIA/APARECIDA
39	AV. MENDONÇA FURTADO COM TV. SILVINO PINTO	SANTA CLARA
40	AV. MENDONÇA FURTADO COM TV. TURIANO MEIRA	SANTA CLARA
41	AV. OLAVO BILAC COM R. ANGELIN	SANTARENZINHO
42	AV. PLÁCIDO DE CASTRO COM TV. BARJONAS DE MIRANDA	APARECIDA
43	AV. PLÁCIDO DE CASTRO COM TV. FREI AMBRÓSIO	CARANAZAL
44	AV. PLÁCIDO DE CASTRO COM TV. SILVA JARDIM	APARECIDA
45	AV. PRESIDENTE VARGAS COM TV. SILVINO PINTO	SANTA CLARA
46	AV. RESISTÊNCIA COM AV. OLAVO BILAC	AMPARO/ALVORADA
47	AV. RUI BARBOSA COM AV. BARÃO DO RIO BRANCO	CENTRO
48	AV. RUI BARBOSA COM AV. SÃO SEBASTIÃO	CENTRO/SANTA CLARA/PRAINHA
49	AV. RUI BARBOSA COM TV. BARJONAS DE MIRANDA	ALDEIA
50	AV. RUI BARBOSA COM TV. JOAQUIM DA COSTA PEREIRA	CENTRO
51	AV. RUI BARBOSA COM TV. PROF. ANTÔNIO DE CARVALHO	FÁTIMA
52	AV. RUI BARBOSA COM TV. SILVINO PINTO	CENTRO/SANTA CLARA
53	AV. SÃO SEBASTIÃO COM TV. SETE DE SETEMBRO	ALDEIA
54	AV. SÃO SEBASTIÃO COM TV. BARJONAS DE MIRANDA	ALDEIA
55	AV. SÃO SEBASTIÃO COM TV. BENEDITO GUIMARÃES	CENTRO/SANTA CLARA
56	AV. SÃO SEBASTIÃO COM TV. PROF. ANTÔNIO DE CARVALHO	FÁTIMA
57	AV. SÃO SEBASTIÃO COM TV. SILVINO PINTO	CENTRO/SANTA CLARA
58	AV. SÃO SEBASTIÃO COM TV. TURIANO MEIRA	CENTRO/SANTA CLARA
59	AV. SERGIO HENN COM AV. ANYSIO CHAVES	AEROPORTO VELHO
60	AV. SERGIO HENN COM AV. BARÃO DO RIO BRANCO/R. VERBENA	JARDIM SANTARÉM
61	AV. SERGIO HENN COM AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO	APARECIDA/JARDIM SANTARÉM
62	AV. SERGIO HENN COM AV. EDIVALDO LEITE	SÃO FRANCISCO/SANTO ANDRÉ
63	AV. SERGIO HENN COM AV. FREI VICENTE	AEROPORTO VELHO
64	AV. SERGIO HENN COM AV. MARAJOARA	AEROPORTO VELHO
65	AV. SERGIO HENN COM AV. MOAÇARA	AEROPORTO VELHO
66	AV. SERGIO HENN COM AV. MUIRAQUITÃ	AEROPORTO VELHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

67	AV. TAPAJÓS COM TV. JOAQUIM DA COSTA PEREIRA	CENTRO
68	AV. TAPAJÓS COM TV. PROF. ANTÔNIO DE CARVALHO	FÁTIMA
69	AV. TOMÉ DE SOUZA COM R. OLAVO BILAC	SANTARENZINHO
70	R. AFONSO PENA COM AV. ANYSIO CHAVES/AV. BRASÍLIA	AEROPORTO VELHO
71	TV. TURIANO MEIRA COM AV. BRASÍLIA	SANTÍSSIMO
72	TV. TURIANO MEIRA COM AV. MOAÇARA	DIAMANTINO
73	TV. TURIANO MEIRA COM AV. MUIRAQUITÃ	INTERVENTORIA
74	TV. TURIANO MEIRA COM AV. TROPICAL	INTERVENTORIA/SANTÍSSIMO
75	TV. TURIANO MEIRA COM R. SOL NASCENTE	SANTO ANDRÉ
76	AV. MOAÇARA COM AV. DIAMANTINO	DIAMANTINO
77	AV. DIAMANTINO COM AV. CRISTO REI	DIAMANTINO
78	AV. BORGES LEAL COM TV. SETE DE SETEMBRO	APARECIDA
79	AV. MUIRAQUITÃ COM AV. DIAMANTINO	INTERVENTORIA
80	AV. MARECHAL RONDON COM TV. TURIANO MEIRA	SANTA CLARA
81	AV. MARECHAL RONDON COM AV. BARÃO DO RIO BRANCO	SANTA CLARA
82	AV. MARECHAL RONDON COM TV. BARJONAS DE MIRANDA	APARECIDA
83	AV. MARECHAL RONDON COM TV. SILVA JARDIM	APARECIDA
84	AV. MARECHAL RONDON COM TV. FREI AMBRÓSIO	CARANAZAL
85	AV. MARECHAL RONDON COM TV. ANTÔNIO JUSTA	CARANAZAL
86	AV. ISMAEL ARAÚJO COM TV. TURIANO MEIRA	SANTÍSSIMO
87	AV. BORGES LEAL COM AV. ROSA PASSOS	PRAINHA
88	AV. BORGES LEAL COM TV. PROF. ANTÔNIO DE CARVALHO	APARECIDA/CARANAZAL
89	AV. PRESIDENTE VARGAS COM TV. PROF. ANTONIO DE CARVALHO	APARECIDA/CARANAZAL
90	AV. JASMIM/AV. FREI VICENTE/AV. MUIRAQUITÃ	AEROPORTO VELHO
91	AV. DOM FREDERICO COSTA COM AV. MOAÇARA	SÃO JOSÉ OPERÁRIO
92	AV. SÃO SEBASTIÃO COM TV. SILVA JARDIM	ALDEIA
93	AV. CUIABÁ (ROD. BR 163)	MATINHA
94	TV. TURIANO MEIRA COM AV. CRISTO REI	DIAMANTINO
95	TV. ANTONIO ALVES COM TV. SEIS DE MARÇO	ALTER DO CHÃO

Fonte: SMT (2026).

Paralelo à malha viária, está a frota total de veículos registrada no Município de Santarém em 2024 que, segundo dados do Ministério dos Transportes, de 140.947 (cento e quarente mil, novecentos e quarenta e sete) veículos, divididos entre os seguintes tipos, conforme a Tabela 1:

Tabela 2: Frota de veículos registrados em 2024.

TIPO DE VEÍCULO	QUANTIDADE
Automóvel	47.667
Bonde	0
Caminhão	4.067
Caminhão Trator	534
Caminhonete	15.960
Camioneta	3.435
Chassi Plataforma	5
Ciclomotor	739
Micro-ônibus	175
Motocicleta	55.699
Motoneta	6.611
Ônibus	1.104
Quadriciclo	1



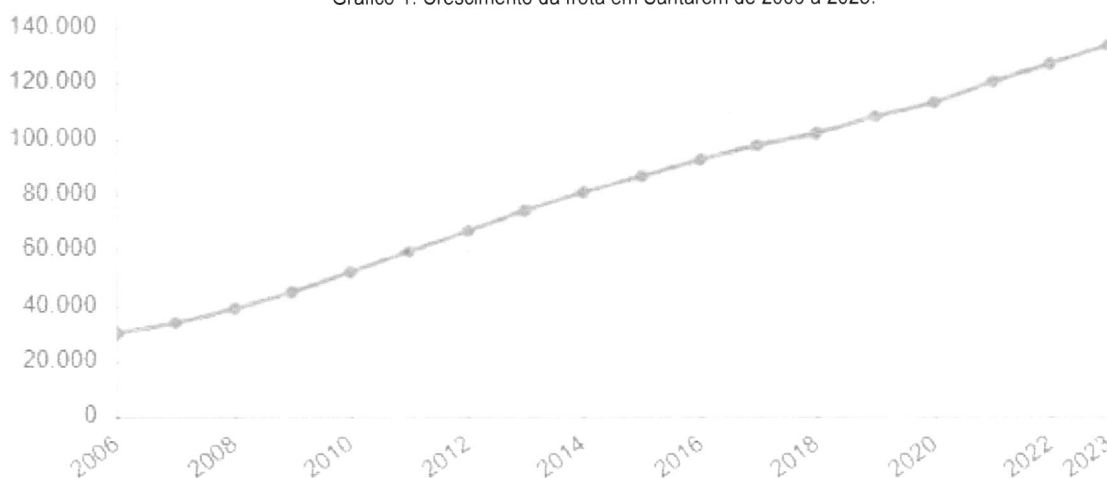
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Reboque	889
Semi-reboque	939
Side-car	6
Outros	10
Trator Esteira	0
Trator de Rodas	10
Triciclo	199
Utilitário	2.897
TOTAL	140947

Fonte: Ministério dos Transportes (2026).

No Gráfico 1, a seguir, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) fica demonstrada a evolução da frota de veículos no Município. O crescimento exponencial no período compreendido entre os anos de 2006 a 2024, justifica a tomada de medidas em relação a segurança no trânsito e a otimização dos fluxos de veículos e pedestres, uma vez que cidade vem obtendo crescimento e se torna necessário a implantação de novos sistemas inteligentes, tanto no que se refere a engenharia de tráfego, quanto a fiscalização.

Gráfico 1: Crescimento da frota em Santarém de 2006 a 2023.



Fonte: IBGE, 2024.

Nesse sentido, a aquisição dos serviços em questão mostra-se imprescindível ainda, para atender às atividades de fiscalização e organização do trânsito, desempenhadas pela Secretaria. Uma vez que, cabe ao Município, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, zelar pela segurança e adequada sinalização das vias públicas, em vista do exercício do poder de polícia no âmbito da fiscalização. Isso envolve a substituição dos dispositivos de sinalização temporária, desgastados pelo tempo e pelas condições climáticas, além de dotar a SMT com dispositivos mais eficazes e em quantidade ideal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Essa aquisição também contribuirá para a viabilização da sinalização viária temporária (interdições, desvios de tráfego) e organização do fluxo de veículos e pedestres nas vias urbanas, visando promover maior ordenamento e segurança no trânsito. Diante do aumento da frota de veículos em circulação nas vias urbanas do município nos últimos anos, torna-se indispensável garantir que as vias estejam devidamente sinalizadas, provendo assim orientação e segurança aos condutores.

CONDIÇÕES DO SERVIÇO

Somente poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo objetivo social seja pertinente ao objeto, devidamente qualificado, mediante comprovação das regularidades fiscais, trabalhistas, jurídicas e técnicas.

Os serviços a serem executados deverão ser realizados por empresa habilitada e credenciada, dentro das diretrizes que o setor exige, garantindo a qualidade na execução dos serviços.

Não poderão participar as empresas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar pela Administração Municipal.

A empresa vencedora no processo licitatório ficará responsável pela execução dos serviços, com profissionais habilitados para tal finalidade, ficando ainda a aquisição de todos os materiais sob a responsabilidade da contratada.

As especificações técnicas, bem como a qualidade dos serviços, devem obedecer fielmente às normas descritas no Memorial Descritivo, pois são condições essenciais para a realização dos serviços, devendo ser executado por empresa devidamente regularizada.

Nenhuma modificação poderá ser feita no projeto sem o consentimento escrito do Membro e/ou Comissão Fiscalizadora da Prefeitura Municipal de Santarém-PA.

O Responsável Técnico da empresa, após inspeção inicial, e, quando da apresentação das propostas, apresentará declaração que não encontrou quaisquer divergências entre o projeto, especificações técnicas e orçamento quantitativo, nem dúvidas sobre interpretação de detalhes.

DOS ANEXOS

Para a execução dos serviços aqui mencionados, integram o presente Projeto Básico:

- a) Planilha Orçamentária;
- b) Cronograma Físico-Financeiro;
- c) BDI.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Durante a execução dos serviços, a empresa contratada obedecerá aos serviços e especificações detalhados neste Projeto Básico e seus anexos.

DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

A obra deverá ser executada no conforme cronograma físico-financeiro, a contar a partir da emissão da Ordem de Serviço de Execução.

ESTIMATIVA DE CUSTOS

O custo estimado para a execução desta obra, definido na Planilha Orçamentária anexa, totaliza o valor de **R\$ 4.292.867,24 (quatro milhões, duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte quatro centavos)**. Fica esclarecido que o valor total estimado apresentado para as obras é meramente referencial, e tem a única finalidade de subsidiar as empresas licitantes a elaborarem suas propostas, não importando, em nenhuma hipótese, em compromisso da Prefeitura Municipal de Santarém de atendimento de tal valor no período de contratação. O recurso que será utilizado será definido pelo NAF.

DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO

Os projetos anexos deverão ser obedecidos integralmente e as alterações de qualquer natureza deverão ser objetos de aprovação por parte da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito do município de Santarém, através da Divisão de Engenharia de Tráfego, visando melhor utilização de técnicas de engenharia em conformidade com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 1 - Apresentar à contratada as especificações técnicas/memorial descritivo, plantas, planilha e cronograma para a execução dos serviços.
- 2 - Apresentar à empresa o Membro e/ou Comissão Fiscalizadora nomeada para acompanhar a realização dos serviços.
- 3 - Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais ao bom desempenho dos serviços, objeto desta contratação.
- 4 - Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n.º 14.133/21.
- 5 - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- 6 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido em Contrato.
- 7 - Emitir Termo de Recebimento Provisório e Definitivo pela Comissão Fiscalizadora após a conclusão da Obra.
- 8 - Solicitar a substituição de qualquer profissional, bem como rescindir o contrato de prestação de serviço por inadimplência no cumprimento do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

1. Arcar com todas as taxas, impostos, seguros, registros, licenciamentos, de responsabilidade da empresa quanto à execução da obra.
2. Arcar com as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos funcionários, fiscais e comerciais da empresa.
3. Organizar, coordenar e controlar os serviços, garantindo o cumprimento das especificações técnicas/memorial descritivo e do cronograma de datas apresentados, salvo, quando houver algum impedimento, a contratada deverá apresentar justificativa por escrito.
4. Fornecer todos os materiais para a realização da obra, bem como executar todo o processo de aplicação especificados no Memorial Descritivo, dentro das recomendações da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
5. Responsabilizar-se pelo transporte de funcionários, materiais e/ou cargas diversas decorrentes da execução da obra, independente da distância ou volume a ser utilizado;
6. Responsabilizar-se pelo fornecimento de água e energia elétrica decorrentes da execução da obra;
7. Limitar-se exclusivamente à execução dos serviços previstos no objeto.
8. Zelar pela qualificação dos funcionários, bem como o controle de horário, documentação funcional, idade mínima permitida por lei para sua contratação, assumindo inteira responsabilidade pelos atos dos mesmos.
9. Determinar aos funcionários o uso de equipamentos de proteção, tanto individual e coletivo, bem como o uso de trajes adequados, obedecendo às condições mínimas de boa aparência e higiene pessoal que o trabalho exige.
10. Proceder a substituição do empregado que demonstrar atuação insatisfatória no desempenho de suas funções ou que, em razão de comportamento indevido, tenha a sua permanência em serviço considerada prejudicial ou inconveniente pela Secretaria Municipal de Educação.
11. Apresentar atestado de viabilidade técnica dos prestadores de serviços, e a relação nominal contendo nome completo, carteira de identidade, endereço residencial e telefone para contato.
12. Manter instalações mínimas no canteiro de obras, quanto à higiene, conforto e segurança dos funcionários da contratada, impostas pelo Ministério do Trabalho.
13. Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade.
14. Responsabilizar-se por acidentes, indenizações a terceiros, seguros de vida, assistência médica e quaisquer outros, em decorrência da negligência, imprudência, descuido, irresponsabilidade, etc. dos funcionários, na sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade por parte da Prefeitura Municipal de Santarém.
15. Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, contra a Prefeitura Municipal de Santarém-PA.
16. Responsabilizar-se pela qualidade do serviço prestado, assegurando à Prefeitura Municipal de Santarém, através do Membro e/ou Comissão Nomeada, o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou mandar refazer qualquer serviço em desacordo com as cláusulas contratuais.
17. Fornecer todos os equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias para o desempenho dos trabalhos, objeto do presente Projeto Básico, bem como o que se fizer necessário para proteção, saúde e segurança dos prestadores de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

18. Responsabilizar-se pela guarda e segurança dos equipamentos, máquinas, ferramentas e materiais, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santarém.
19. Entregar as instalações e a área da realização do serviço completamente limpas, sendo que todo entulho proveniente da obra deverá ser removido do terreno pela empresa.

FORMA DE PAGAMENTO

Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes dos contratos correrão por conta dos recursos consignados à Prefeitura Municipal de Santarém-PA, pelas classificações orçamentárias a serem fornecidas pelo NAF/SMT.

O pagamento do preço ajustado será efetuado de acordo com as medições da obra, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo Membro e/ou Comissão Responsável pela Fiscalização da obra.

Para fins de medição e pagamento da 1ª parcela de serviços realizados, deverão acompanhar a mesma:

a) Comprovação de registro no CREA/PA do respectivo Contrato, com Anotação de Responsabilidade Técnica de execução, da empresa e do profissional.

b) Comprovante de registro da obra na Seguridade Social.

Para fins de liberação e pagamento de todas as medições, deverão acompanhar as mesmas os respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais.

As medições serão elaboradas com base no Cronograma Físico-Financeiro apresentado, devendo as mesmas estar acompanhadas do relatório emitido pelo Membro e/ou Comissão Fiscalizadora nomeada.

O Cronograma Físico-Financeiro apresentado pelo licitante deve atender às exigências do Edital e seu(s) anexo(s), devendo, porém, os serviços serem executados de acordo com o prazo especificado no Edital, observando a Ordem de Serviço que for expedida.

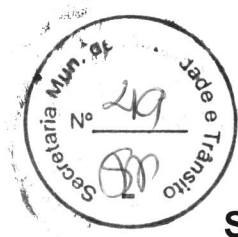
Para a efetivação do pagamento das faturas acima citadas, exigir-se-á, quanto ao recolhimento, pelo contratado, dos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, a matrícula da obra junto ao INSS, bem como o GRPS, a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA/PA e a regularidade Fiscal junto ao Contratante.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos devolvidos à empresa para as correções necessárias, não respondendo a Secretaria Municipal de Educação por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos.

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização, o acompanhamento e o recebimento das obras ficarão sob a responsabilidade de um Membro e/ou Comissão Fiscalizadora, devidamente nomeado

(a) pela Prefeitura Municipal de Santarém-PA, através de Portaria, devendo ser nomeado um dos servidores do Núcleo de Engenharia da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, para atender tal finalidade.

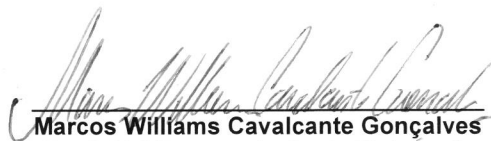


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

INFORMAÇÕES GERAIS

O presente Projeto Básico foi elaborado pelo servidor Marcos Williams Cavalcante Gonçalves – CREA nº 1516860888 e aprovado pela Sr. Marcelino Fortunato Xavier Neto – Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Santarém-PA, 24 de abril de 2026.


Marcos Williams Cavalcante Gonçalves
Eng.º Civil Responsável pela Elaboração
CREA nº 1516860888

Marcelino F. Xavier Neto
Secretário Municipal de
Mobilidade e Trânsito
Dec. nº 006/2025 - GAP/PMS
Marcelino Fortunato Xavier Neto
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto nº 006/2025-GAP/PMS